



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-02-2024

Helena Simões

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ ATA n.º 03 — 12/02/2024

----- Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos na sala de Reuniões dos Paços do Concelho os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, vereadores. -----

----- Compareceram também a Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, Helena Margarida Castilho Simões, que secretariou a reunião, e a Técnica Superior de Comunicação, Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura.

----- De seguida, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia 11 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, que acusa o saldo de € 846.500,20 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos euros e vinte cêntimos) em dotações orçamentais e € 147.362,18 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois euros e dezoito cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra, e depois de cumprimentar todos e todas, bem como às pessoas que acompanham esta reunião pelas redes sociais, e não tendo nenhum assunto antes da ordem do dia, passou a palavra aos Senhores Vereadores para poderem intervir. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebiانو, que depois de cumprimentar todos os presentes, disse que tinha algumas questões para colocar, começando pela obra do Lagar d'El Rei. Pretende saber o ponto da situação da obra, uma vez que está em incumprimento, pergunta se os dias estão contabilizados, qual o valor da multa para a empresa e quantos dias faltam para finalizar a obra, uma vez, que pelo que se vê, ainda está bastante atrasada. -----

----- O Senhor Presidente, usou da palavra e informou que foi executado todo o FEDER disponível para a obra até final do ano, mas a obra não estava terminada. Houve uma vistoria prévia à receção provisória solicitada pela empresa e verificou-se que não havia condições para a receção provisória, está a decorrer o prazo para a eventual coima, que já veio à Reunião de Câmara, e o empreiteiro já foi notificado para que a obra termine o mais rápido possível. Informou ainda, que espera que a obra possa ser finalizada no final do mês. Ainda não foi feita o pedido de vistoria para efeitos de receção provisória por parte da empresa e continuamos a contabilizar os dias, as coimas são diárias, pelo que o empreiteiro incorre nessa coima, se essa for a nossa intenção. E no que diz respeito ao Município, não vamos deixar de cumprir com aquilo que é a nossa responsabilidade. -----

----- Usou da palavra novamente o Senhor Vereador Vítor Bebiانو, e relativamente à Zona Industrial, como referiu na reunião de Câmara realizada em Picões, disse, que não eram árvores que o empreiteiro andava a colocar, eram lancis que foram colocados já depois do final da obra. -----

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente disse, saber que havia alguns trabalhos ainda em falta na Zona Industrial, mas os grandes trabalhos de aterro que estão a ser feitos, é precisamente para continuar a fazer o passeio, porque estamos com outra candidatura paralela à Zona Industrial, para fazer o ajardinamento daquele espaço. Disse também que por saber que há trabalhos por finalizar, é que a empreitada vai ser alvo de uma informação relativamente ao atraso verificado na obra. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-02-2024

Helena Simões

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano, tomou a palavra para informar que o painel grande que estava no talude, foi tombado e está meio enterrado na terra que cai do talude, disse que convém que seja retirado. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Rui Figueiredo e esclareceu que provavelmente estará assim de propósito, para não desaparecer, porque ainda é um valor monetário considerável, mas que é para retirar. -----

----- O Senhor Vereado Vítor Bebiano, ainda sobre a Zona Industrial, pergunta se se pode dizer a investidores que estejam interessados em comprar lotes na Zona Industrial, que a Câmara está neste momento apta para fazer as escrituras do terreno. -----

----- O Senhor Presidente informou que está a ser finalizado o processo de regularização da 7ª. alteração da Zona Industrial, e, espera que depois do processo terminado, dentro de duas ou três semanas aproximadamente, se possa fazer a escritura da 7ª. Alteração, para depois se fazer a publicação e divulgação nas redes sociais. Informou ainda que já tem alguns requerimentos de empresários locais interessados. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano, também questionou se há uma previsão para o início da 2ª. fase da Zona Industrial. -----

----- Respondendo à questão, o Senhor Presidente disse, que espera que essa obra comece o mais rápido possível. A Candidatura foi feita ao fundo do Baixo sabor, e estamos à espera da sua aprovação para depois lançar a obra durante o mês de março/abril. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano, ainda questionou sobre o valor da obra, ao que o senhor presidente respondeu que o valor será cerca de trezentos mil euros. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano perguntou se o Fundo do baixo sabor contempla obras com esse valor. -----

----- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador que sim, que o Fundo do Baixo Sabor contempla obras com esse valor, até porque há um Aviso de um milhão de euros (1.000.000.00 €), e Alfândega da Fé, tem uma parte desse valor disponível para investimento no nosso concelho. -----

----- Ainda sobre este assunto o Senhor Vereador Vítor Bebiano, disse que achava que esta obra é fundamental, mas que mais uma vez, se vão deixar os Territórios do Baixo Sabor sem investimento. -----

----- O Senhor Presidente, disse que quem está na gestão, tem que tomar decisões, o dinheiro não estica, e não vamos deixar a Zona Industrial e fazer outras infraestruturas noutros locais, foi uma decisão unanime. Finalizou, respondendo à pergunta do Senhor Vereador Vítor Bebiano, se os Presidente de Junta dos Territórios do Baixo Sabor tinham tomado parte dessa decisão, dizendo que a decisão foi tomada tendo em conta, quem tem que decidir e tomar decisões. -----

----- Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador Vítor Bebiano, solicitou ao Senhor Presidente, um ponto da Situação relativamente à obra do Arcebispo. -----

----- O Senhor Presidente respondeu, que logo que seja possível, a obra vai ser recomeçada. Vai entrar numa fase de transição do PT2020 para o PT2030 e sem penalizações. Disse que é uma obra superior a um milhão de euros (1.000.000.00 €). Está identificada no plano de ação do próximo Quadro Comunitário e logo que tenhamos os Avisos abertos, iremos fazer a candidatura para dar continuidade a essa obra. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – LIGA DOS AMIGO DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ. - PARA APROVAÇÃO;

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 70 (setenta) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé no valor de € 35.000.00 (trinta e cinco mil euros),



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-02-2024

Helena Simões

para assegurar parte dos encargos salariais, bem como encargos gerais da Instituição, de acordo com o referido no ofício supra referenciado. -----

----- *Dando cumprimento ao previsto no art. 69º nº 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do qual os titulares de órgãos da Administração Pública e os respetivos agentes não podem intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito publico ou privado da Administração Pública quando por si ou como representantes ou agentes de negocio de outra pessoa, nele tenha interesse o seu cônjuge, o Vereador Rui Figueiredo, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo sido aprovado pelos restantes presentes.* -----

2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – LIGA DOS AMIGO DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ. – PARA RETIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata , sob o nº.4577 (quatro mil quinhentos e setenta e sete) do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 27-12-2023, que aprova a atribuição de um apoio financeiro à liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, no valor de € 5.000.00 (cinco mil euros), para dar continuidade ao projeto “Bairros Saudáveis – Nutrir para Reabilitar”, de acordo com o referido no ofício supra referenciado. -----

----- *Dando cumprimento ao previsto no art. 69º nº 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do qual os titulares de órgãos da Administração Pública e os respetivos agentes não podem intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito publico ou privado da Administração Pública quando por si ou como representantes ou agentes de negocio de outra pessoa, nele tenha interesse o seu cônjuge, o Vereador Rui Figueiredo, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo sido aprovado pelos restantes presentes.* -----

3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE CANTARES DE ALFÂNDEGA DA FÉ (ACAFE) – PARA APROVAÇÃO.

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata , sob o nº. 601 (seiscentos e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Cantares de Alfândega da Fé (ACAFE), no valor de € 1.200.00 (mil e duzentos euros),e, no uso das competências que lhe são atribuídas à Senhora Vice-Presidente, ratificar o pagamento antecipado de 600.00 do montante aprovado conforme despacho por si proferido em 3-10-2023, de acordo com o referido no ofício supra referenciado -----

4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ (AICAF) – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente um mail, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 6893 (seis mil oitocentos e noventa e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé (AICAF), no valor de € 100.00 (cem euros), para pagamento de prémios da 6ª edição do Concurso de Montras de Natal 2023, de acordo com o referido no mail supra referenciado. -----

5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE VALPEREIRO (ARV) – PARA APROVAÇÃO



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-02-2024

Helena Simões

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 6997 (seis mil novecentos e noventa e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- A Senhora Vice-Presidente esclareceu também, que este apoio é para regularização do pedido referente ao ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa de Valpereiro (ARV), no valor de € 3.100.00 (três mil e cem euros), para apoio ao evento do "5º. Encontro de Motos Clássicas" e ao Grupo de Concertinas de Valpereiro, de acordo com o referido no ofício supra referenciado. -----

6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ALFANDEGUENSE (ARA) – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 5033 (cinco mil e trinta e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa Alfandeguense (ARA), no valor de € 5.017,12 (cinco mil e dezassete euros e doze cêntimos), para apoio nas despesas da 6.ª edição da "Meia Maratona da Cereja" e concessão dos lanches para o Encontro de Bombos, de acordo com o referido no ofício supra referenciado. -----

7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ALFANDEGUENSE (ARA) – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 7 (sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa Alfandeguense (ARA), no valor de € 40.000.00 (quarenta mil euros), faseado em 12 tranches mensais, para ajuda nas despesas da presente época desportiva, de acordo com o referido no ofício supra referenciado. -----

8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ALFÂNDEGA DA FÉ (ADAF) PARA APROVAÇÃO.

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 505 (quinhentos e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano usou da palavra e solicitou o envio, por parte da Associação, do Relatório e Gestão de Contas de 2022. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva de Alfândega da Fé (ADAF), no valor de € 5.400.00 (cinco mil e quatrocentos euros), para fazer face a despesas com o mestre, de acordo com o ofício supra referenciado. -----

9. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ (AMAF) – PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 10 (dez) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-02-2024

Helena Simões

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Musical de Alfândega da Fé (AMAF), no valor de € 7.000.00 (sete mil euros) para fazer face a despesas com a Associação, de acordo com o referido no ofício supra referenciado. -----

10. RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ (AICAF) - PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente o mail, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº. 227 (duzentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. Informou que pretende instalar, a breve prazo, o espaço Cowork nas instalações da AICAF e que no próximo dia dezanove de fevereiro irá realizar uma reunião com a Associação Industrial e Comercial e com a Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana. Disse que não têm muito, mas que vão ter algum dinheiro para investir nas obras, porque o espaço está a precisar de uma reabilitação e que a renovação do Protocolo é fundamental para que este serviço possa ser garantido nessas instalações. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano questionou, se esse espaço Cowork, não era para ser nas instalações da Escola das Eiras. -----

----- O Senhor Presidente, usou da palavra, disse que há essa vontade e informou que o projeto de execução está feito, mas que é preciso uma candidatura. Disse ainda que o projeto está inscrito no plano de ação do próximo Quadro Comunitário. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a renovação do referido protocolo, nos termos e de acordo com o referido no mail supra referenciado. -----

11. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (AFLOCAF) – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – DINAMIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA E DE ESPAÇOS VERDES - PARA APROVAÇÃO.

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 374 (trezentos e setenta e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo usou da palavra e prestou alguns esclarecimentos. Disse que esta verba é para o operador da varredora mecânica, para os CEI's e para apoio técnico prestado pela AFLOCAF. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação supra referenciada. -----

12. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (AFLOCAF)- PARA APROVAÇÃO.

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 375 (trezentos e setenta e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo usou da palavra e prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação supra referenciada -----

13. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS - PARA APROVAÇÃO.

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 371 (trezentos e setenta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-02-2024

Helena Simões

----- O senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação supra referenciada -----

14. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE - PARA APROVAÇÃO. -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 629 (seiscentos e vinte e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- O senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação supra referenciada -----

15. 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - PARA APROVAÇÃO. -----

----- Sobre o assunto, presente a referida Alteração ao Mapa de Pessoal, acompanhada de uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº nº 836 (oitocentos e trinta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) -----

----- O Senhor Presidente fez uma breve explicação da alteração que pretendem fazer. Disse que é uma alteração básica e essencial. Uma vez que houve uma alteração à Carreira de Informática, entendeu-se fazer já essa alteração legal, nomeadamente a criação de duas Carreiras Especiais, a saber, a Carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e a Carreira de Tecnologia de Sistemas e Tecnologia de Informação. Disse ainda que é um posto de trabalho provido na Carreira de Especialista e cinco postos de trabalho na Carreira de Técnicos. O senhor Presidente também informou que na assembleia de abril, irá uma 2ª. Alteração do Mapa, porque é necessário ajustar outras situações, como consolidações e mobilidades. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano, usou da palavra e questionou se os cinco lugares da Carreira de Técnicos é automaticamente, uma passagem do que já existe para outra Carreira e não se cria nenhum lugar novo, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos supra referenciada, como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 28º e pelo n.º 5 do artigoº 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do artigo 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

16. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB) - PARA APROVAÇÃO. -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 889 (oitocentos e oitenta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- O Senhor Presidente prestou esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar o referido Protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação supra referenciada -----

17. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º E 3º. GRAU – PARA APROVAÇÃO. -----

----- Sobre o assunto, presente o despacho de abertura de Procedimentos Concurrais para Cargos de Direção Intermédia de 2º e de 3º Grau e Designação da Composição do Respetivo Júri de Recrutamento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 908 (novecentos e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-02-2024

Helena Simões

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. Disse que este assunto já foi alvo de deliberação na reunião de Câmara do passado dia vinte e oito de novembro, mas que esta abertura, carece também da aprovação de alguns aspetos que tem a ver com a remuneração dos cargos de Chefia Intermedia de 2º. e 3º. Grau. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar o Despacho de Abertura de Procedimentos Concurais para Cargos de Direção Intermédia de 2º e de 3º Grau e Designação da Composição do Respetivo Júri de Recrutamento, e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, também para deliberação. -----

18. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – ALTERAÇÃO Nº. 2, 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2024 - PARA CONHECIMENTO. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO** da Informação da Divisão Financeira (DF), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 683 (seiscentos e oitenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

19. LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2012 - ARTIGO 15.º DECLARAÇÕES 2023 – PARA CONHECIMENTO. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano, usou da palavra e disse que relativamente a este assunto, queria focar dois ou três pontos. Referiu que em termos de comparação com o final do ano de 2022 e o final do ano 2023, há diferenças abismais, no que toca às dívidas do Município. Em relação ao valor que devem ao Município, conseguiu-se baixar o valor. A questão que coloca, é se o valor da dívida agora em fevereiro, é mais reduzida, e se o empréstimo que foi pedido, já serviu para pagar a fornecedores. Solicitou também ao Senhor Presidente que fizesse um ponto da situação da dívida à CIM, Resíduos do Nordeste, Associação de Municípios e Águas do Norte. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra e respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador Vítor Babiano, dizendo que é verdade que há um aumento da dívida a curto prazo, devido ao forte investimento que foi feito nas principais obras executadas em 2023 (dois mil e vinte e três) para encerrar o Quadro Comunitário. Lembrou que tinha previsto uma Linha Bei, que iria financiar a contrapartida nacional destas obras em mais de um milhão cento e cinquenta mil euros, mas não foi possível executá-la por motivos legais. Referiu o fato de ter havido um aumento muito superior, aquilo que era esperado, de preços e de taxas de juros e que tudo devido a tudo isto se aumentou a dívida a curto prazo. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente deu conhecimento, que o Município de Alfândega da Fé, apesar de todas as dificuldades, é o quinto Município, a nível do Norte, com maior investimento per capita no Quadro Comunitário que acabou, e isso, revela o esforço e a coragem que tivemos para não perder fundos comunitários. Deu ainda conhecimento, que na sexta feira passada, tivemos uma boa noticia, que foi a aprovação do Visto do Tribunal de Contas, para a Revisão do Programa de Investimento Municipal, que vai permitir reestruturar toda a nossa dívida. Deu também conhecimento do ponto da situação do Programa do 1º. Direito. Informou que vai aproveitar algum dinheiro disponível para inicia a construção da Barragem de Gebelim e iniciar ainda este ano a Praia Fluvial de Santo Antão da Barca. Deu ainda conhecimento que também vai aproveitar uma verba do Fundo Ambiental, por via do Roteiro das Barragens, para fazer a reabilitação de algumas infraestruturas municipais, nomeadamente algumas estradas municipais. Terminou dizendo que este é o grande objetivo para o ano de 2024, respondendo às dificuldades e a essa lista negra de dívidas acumuladas no final do ano de 2023. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano, usou da palavra e disse que em relação aos recebimentos da Câmara, notou que a maior parte deles transitou de 2022 para 2023, pergunta o que é que está a ser feito, ao que o Senhor Presidente respondeu que o grosso desses recebimentos tem a ver com a taxa de subsolo debitada ao Parque Eólico da serra de Bornes. -----

A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO** da Informação da Divisão Financeira (DF), registada na aplicação de



Helena Simões

Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 787 (setecentos e oitenta e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

20. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM E ADENDA AO CONTRATO, REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2023 – PARA CONHECIMENTO. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO** da Monitorização do PAM de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 893 (oitocentos e noventa e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

21. PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE 2024-2027 – PARA APROVAÇÃO. -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.819 (oitocentos e dezanove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) -----

----- A senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar o referido Plano, nos termos e de acordo com a Informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 819 (oitocentos e dezanove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

22. EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO – EXECUÇÃO DE VALAS” – 2ª. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA E SOLICITAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS – PARA APROVAÇÃO. -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de obras e Planeamento (DOP), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 402 (quatrocentos e dois) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). ---

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano usou da palavra e referiu, que os passeios por onde a obra esta a decorrer, a maior parte deles, estão por arranjar, seria bom dar uma palavra ao empreiteiro, no sentido de começarem a ser arrançados. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra e informou que vai ser o Município a fazer esse trabalho, porque faz parte do acordo. Explicou que a obra é financiada pela EDP, ou seja, EDP pagou a parte de tudo o que é infraestruturas, materiais e mais alguns equipamentos ao empreiteiro, e o Município, que é parceiro nesta obra, paga a abertura e o fecho de valas e a reposição do pavimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 22-01-2024, que aprova o 2.º pedido de prorrogação do prazo da “Empreitada de Remodelação da Rede Elétrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas”, nos termos e de acordo com a Informação supra referenciada. -----

23. SETOR DE LICENCIAMENTO / SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - NIPG.671/24 – DOC.838/24) REVOGAÇÃO PARCIAL DO REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, POR APLICAÇÃO DO SIMPLEX URBANÍSTICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3.º DO DL N.º 10/2024, DE 8 DE JANEIRO, ESPECIFICAMENTE A NOVA REDAÇÃO DO N.º 3 E DO N.º 6 DO ARTIGO 3.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO - PARA VALIDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E REMESSA AO ÓRGÃO DELIBERATIVO DO MUNICÍPIO PARA APROVAÇÃO (COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL). -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 838 (oitocentos e trinta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-02-2024

Helma Simões

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra e acrescentou que o Decreto Lei entrou em vigor a 01-01-2024, mas só alguns artigos, os restantes vão entrar em vigor a 04-03-2024, pelo que a partir desta data o nosso RUEMAF, não pode conter regras que contrariem questões processuais do SIMPLEX URBANISTICO. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a Revogação Parcial do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Alfândega da Fé (RUEMAF), por aplicação do SIMPLEX, nos termos e de acordo com a Informação supra referenciada, e enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal também para deliberação. -----

----- **24. SETOR DE LICENCIAMENTO - NIPG.5365/23 - DOC 822/24) CADUCIDADES DE PROCESSOS NO ÂMBITO DO RJUE (FASE 1: ARQUITETURA APROVADA) - DETERMINAR A CADUCIDADE DE 8 PROCESSOS. - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NO N.º 6 DO ARTIGO 20.º E, POR ADAPTAÇÃO, NO N.º 5 DO ARTIGO 71.º DO RJUE;** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 822 (oitocentos e vinte e dois), do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a caducidade dos processos identificados, no âmbito do RJUE – ARQ, nos termos e de acordo com a Informação supra referenciada. -----

----- **25. SETOR DE LICENCIAMENTO - NIPG.5863/23 – DOC.823/24) CADUCIDADES DE PROCESSOS NO ÂMBITO DO RJUE (FASE 2: LICENCIAMENTO DEFERIDO) - DETERMINAR A CADUCIDADE DE 9 PROCESSOS E A LEGALIZAÇÃO DE 1 OBRA. - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NO N.º 2 E NO N.º 5 DO ARTIGO 71.º DO RJUE.** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 823 (oitocentos e vinte e três), do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a caducidade dos processos identificados, no âmbito do RJUE – ESP, nos termos e de acordo com a Informação supra referenciada. -----

----- **26. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.17/23 - LOE.362/23). APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA E DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM 210,7 M2, SITO EM "RUA DO PARDO", AGROBOM, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, REQUERIDO CONFORME NIPG 5701/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03 + COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT.** -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- **27. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.20/23 - LOE.430/23) APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO, PASSANDO DE “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR” PARA “EMPREENHIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL”, CLASSIFICADO NO GRUPO: “CASA DE CAMPO”, COMPOSTO POR RÉIS DO CHÃO E 1.º ANDAR, COM 153,0 M2, SITO EM "RUA RUA CONSELHEIRO EDUARDO COELHO", NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 5749/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT.** -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- **28. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.3/24 - CPR.19/24) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º**



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-02-2024

231 - "RIBEIRO DE MOURIM" E ARTIGO N.º 687 - "VALE" - TODOS DE AGROBOM, UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO), REQUERIDO CONFORME NIPG 305/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO** -----

29. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.4/24 - CPR.41/24) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1637 - "ALVAZINHOS" - SAMBADE, FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 513/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

30. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.5/24 - CPR.48/24) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 329 - "CABECEIRO" - EUCÍSIA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE), REQUERIDO CONFORME NIPG 569/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADORA DUT. -----

-----A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO**. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não houve intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos imediatos. -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

----- E eu, Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica, a lavrei e assino e também assino. -----

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica: _____

Helena Simões

lena